

CRO/9 (UG 160141) - VALORES POR TIPO DE ÁREA E POR CATEGORIA DE TRABALHADORES; E TOTAL; PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (JORNADA DIÁRIA DE

ITEM	DESCRIÇÃO	A - ÁREA (M2)	B - ÍNDICE (M2)	C	D	E	F	G
ÁREAS INTERNAS								
1	Piso Frio Piso de Porcelanato/Cerâmico	710,99	1.100,00	0,646	30,00	1,00	0,646	1,18
2	Banheiros, copa e área de serviço revestidos com cerâmica	94,36	250,00	0,377	30,00	1,00	0,377	
3	Superfície de Mármore/Granito dos Lavabos e pias	12,45	250,00	0,050	30,00	1,00	0,050	
6	Vidros de Portas, janelas e esquadrias sem exposição a situação de risco	27,28	250,00	0,109	30,00	1,00	0,109	
ÁREAS EXTERNAS								
8	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	105,78	2.300,00	0,05	30,00	1,00	0,046	0,046
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE TRABALHADORES								1,23
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MÊS								216,25
LEGENDA:								
A	Áreas para execução dos serviços.							
B	Índices de produtividade por empregado em jornada de oito horas diárias de acordo com os parâmetros do item "3." do Anexo VI-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 Mai 2017-SEGES.							
C	Cálculo da quantidade necessária de trabalhadores para cada área (jornada de oito horas por dia) obtida pelo quociente de A dividido por B.							
D	Quantidade de Presença diária de trabalhadores durante o mês (atividade plena 30/30 para o faxineiro, considerando o descanso semanal remunerado).							
E	Coeficiente para a obtenção da Quantidade Diária de trabalhadores para cada área (jornada de oito horas por dia). "1" para a atividade plena do faxineiro durante 30 dias.							
F	Cálculo aproximado da quantidade diária de trabalhadores por área.							
G	Demonstrativo de quantidade de trabalhador por função considerando a incidência mensal plena de dias trabalhados (30/30).							